



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER
EXECUTIVO**
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE JÓIA - RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 89.650.121/0001-92, com sede na Rua Brasilina Terra, nº 101, na cidade de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ADRIANO MARANGON DE LIMA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº 004.797.710-81, portador da Cédula de Identidade nº 1082741446, residente e domiciliado à Rua Fontana, nº 313, centro do Município de Jóia - RS, em pleno e regular exercício de seu mandato, daqui em diante designado simplesmente como CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, sediada à Rua Princesa Isabel, nº 26- térreo, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, neste ato representada Darlan Carlos Tomazelli, inscrito no CPF sob o nº 017.662.210-17, Portador da Cédula de Identidade nº 1094577952, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto 02, Barão do Cotegipe-RS, para efeitos do presente, denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do **Processo nº 626/2019 e Convite nº 07/2019**, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais – 2º certame (itens vencidos no Convite nº 07/2019), com quantidade e valores, conforme tabela abaixo:

Item	Qty	Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	13,00	ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 M	47,25	614,25
2	6,00	ALFINETE NIQUELADO, Nº 29, EMBALAGEM COM 50 G	4,88	29,28
3	35,00	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	0,86	30,10
4	10,00	BALAO DE FESTA Nº 7, MATERIAL BORRACHA, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 50 UN	8,17	81,70
5	15,00	BALAO DE FESTA Nº 7, MATERIAL BORRACHA, COR AZUL, EMBALAGEM COM 50 UN	8,17	122,55
6	15,00	BALAO DE FESTA Nº 7, MATERIAL BORRACHA, COR ROSA, EMBALAGEM COM 50 UN	8,17	122,55
7	5,00	BALAO DE FESTA Nº 7, MATERIAL BORRACHA, COR VERDE, EMBALAGEM COM 50 UN	8,17	40,85
8	5,00	BALAO DE FESTA Nº 7, MATERIAL BORRACHA, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 50 UN	8,17	40,85
9	40,00	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 30 M	1,16	46,40
10	30,00	BOBINA PARA REGISTRADORA 76 MM X 30 M	1,82	54,60
11	439,00	BORRACHA ESCOLAR Nº 40	0,19	83,41
12	100,00	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FOLHAS	1,11	111,00
14	5,00	CADERNO ESPIRAL PEQUENO COM 48 FOLHAS, CAPA DURA	2,93	14,65
16	665,00	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA DE COR AZUL	0,62	412,30
17	370,00	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR PRETA	0,62	229,40
18	205,00	CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR VERMELHA	0,62	127,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER
EXECUTIVO**
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	82,00	CANETA MARCA TEXTO COR	1,08	88,56
20	65,00	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR AMARELA	0,49	31,85
21	65,00	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR AZUL	0,49	31,85
22	65,00	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR BRANCA	0,49	31,85
23	15,00	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR ROSA	0,49	7,35
24	15,00	CARTOLINA TAMANHO 50 X66 CM, NA COR VERDE	0,49	7,35
25	90,00	CLIPS GALVANIZADOS Nº 2/0, EMBALAGEM COM 100 UN	1,25	112,50
26	3,00	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0, EMBALAGEM COM 180 UN	6,78	20,34
27	73,00	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 40 G	0,76	55,48
28	66,00	COLA EM BASTAO, EMBALAGEM COM 20 G	1,11	73,26
29	8,00	COLA LIQUIDA LAVAVEL ATOXICA, EMBALAGEM DE 1 KG	10,87	86,96
31	30,00	CORRETIVO LIQUIDO, EMBALAGEM COM 17 ML	1,23	36,90
32	130,00	ENVELOPE OURO 176 X 250 MM	0,19	24,70
33	560,00	ENVELOPE OURO 240 X 340 MM	0,27	151,20
34	26,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 25 CM	0,79	20,54
35	116,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48 MM X 45 M	2,70	313,20
36	62,00	FITA CREPE 50 MM X 50 M	8,52	528,24
40	45,00	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AMARELA	1,40	63,00
41	45,00	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR AZUL	1,40	63,00
42	45,00	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR BRANCA	1,40	63,00
43	35,00	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERDE	1,40	49,00
44	45,00	FOLHA EM E.V.A MEDINDO 600 X 400 X 2 MM, NA COR VERMELHA	1,40	63,00
45	30,00	GIZ DE CERA COLORIDO, BASTAO CURTO E GROSSO, COMPOSTO DE CERAS E PIGMENTOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	2,75	82,50
47	34,00	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	17,40	591,60
48	95,00	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6, PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM 5000 UN	3,29	312,55
49	14,00	GRAMPO TIPO TRILHO, EM METAL, PARA PASTA, EMBALAGEM COM 50 UN	7,37	103,18
50	450,00	GRAMPO TIPO U, EM ALUMINIO, PARA ARQUIVO	0,45	202,50
51	36,00	LAPIS DE COR, EMBALAGEM COM 12 CORES	2,80	100,80
53	16,00	LIVRO ATA, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS	9,80	156,80
54	40,00	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS	8,88	355,20
55	17,00	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR PRETO	9,18	156,06
56	17,00	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR AZUL	9,18	156,06
57	17,00	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR VERMELHO	9,18	156,06
58	2,00	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 12 CORES	3,00	6,00
59	55,00	PAPEL CREPOM DE 0,48X2M, NA COR AMARELA	0,80	44,00
60	55,00	PAPEL CREPOM EM FOLHA DE 0,48X2M NA COR AZUL	0,80	44,00
61	55,00	PAPEL CREPOM EM FOLHA DE 0,48X2M NA COR BRANCA	0,80	44,00
62	55,00	PAPEL CREPOM DE 0,48X2M NA COR VERDE	0,80	44,00
63	55,00	PAPEL CREPOM DE 0,48X2M, NA COR VERMELHA	0,80	44,00
64	8,00	PAPEL PARDO PARA EMBALAGEM MEDINDO 60 CM X 150 M	60,33	482,64
65	80,00	PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO	1,55	124,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER
EXECUTIVO**
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66	75,00	PASTA REGISTRADORA AZ, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 34,5 X 28,5 X 8,0 CM	9,52	714,00
67	430,00	PASTA SUSPENSA	2,92	1.255,60
68	31,00	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UN	3,58	110,98
69	47,00	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UN	3,58	168,26
70	25,00	PINCEL ATOMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE AZUL	3,47	86,75
71	25,00	PINCEL ATOMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE PRETA	3,47	86,75
72	24,00	PINCEL ATOMICO 1100-P, COM TINTA PERMANENTE VERMELHA	3,47	83,28
73	3,00	PISTOLA BIVOLT COM APLICADOR DE COLA QUENTE, BASTAO GROSSO	17,43	52,29
74	300,00	REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO GROSSO	0,67	201,00
75	22,00	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL	3,21	70,62
76	22,00	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETO	3,21	70,62
77	22,00	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	3,21	70,62
79	11,00	TESOURA MULTIUSO, COM APROXIMADAMENTE 20 CM	4,07	44,77
80	10,00	TINTA GUACHE, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
81	10,00	TINTA GUACHE, COR AZUL, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
82	10,00	TINTA GUACHE, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
83	10,00	TINTA GUACHE, COR LARANJA, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
84	10,00	TINTA GUACHE, COR MARROM, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
85	10,00	TINTA GUACHE, COR PRETA, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
86	10,00	TINTA GUACHE, COR ROSA, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
87	10,00	TINTA GUACHE, COR VERDE, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
88	10,00	TINTA GUACHE, COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 250 ML	4,12	41,20
89	3,00	TNT BRANCO	52,84	158,52
90	3,00	TNT VERDE	52,84	158,52
91	3,00	TNT VERMELHO	52,84	158,52
92	3,00	TNT AMARELO	52,84	158,52
93	3,00	TNT LARANJA	52,84	158,52
94	3,00	TNT AZUL	52,84	158,52
95	3,00	TNT PRETO	52,84	158,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1 O preço total do fornecimento ora contratado é de R\$ 11.786,05 (onze mil setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);

2.2 O pagamento será efetuado, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante fornecimento da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e confirmação do recebimento dos produtos pelo fiscal do contrato;

2.3 A CONTRATADA deverá emitir e apresentar à contratante Nota Fiscal, devendo constar a descrição completa e suficiente do objeto, bem como a indicação da Modalidade e o número da Licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER
EXECUTIVO**
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.4 O pagamento de quaisquer taxas, frete e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas pelo presente Contrato;

2.5 O pagamento será efetuado mediante boleto ou depósito bancário na conta da Empresa, a qual deve ser informada na Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

3.1 A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31/12/2019;

3.2 A entrega deverá ser efetuada num prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação por Servidor do Município ou fiscal do contrato;

CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 A presente despesa onerará o Elemento Econômico, do presente Exercício:

ORGÃO		PROJETO / ATIVIDADE			ELEMENTO		
0201	Gabinete do Prefeito	2	3	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
0301	Secretaria de Administração	2	5	Manutenção da Secretaria de Administração	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
0401	Secretaria de Finanças	2	6	Manutenção da Secretaria de Finanças	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
0501	Secretaria de Obras e Saneamento	2	7	Manutenção da Secretaria	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
0601	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	53	Manutenção do Ensino Fundamental	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
0701	Secretaria Municipal de Saúde	2	63	Manutenção da Gestão Administrativa	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
0801	Sec.Munic.Agricult.,Indúst.C om.e Turismo	2	100	Manutenção da Secretaria / Gestão Admin	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
0901	Sec.Munic.Trab.Cid.e Ação Social	2	133	Manutenção da SMTCAS	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	

CLÁUSULA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, a contratada se submeterá as seguintes sanções:

- Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER
EXECUTIVO**
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Pela inexecução parcial: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 6 (seis) meses, o que acarretará em rescisão contratual;
- d) Pela inexecução total: Multa de 12% (doze por cento) sobre o valor inadimplido, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, o que acarretará em rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA, reconhece os direitos da administração, em casos de rescisão administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 O Contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 O Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO FISCAL

9.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo de Fabiele Vianna Soares – Matr. 1977-1

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Augusto Pestana (RS), para dirimir questões resultantes da/ou relativa à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Jóia - RS, 8 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE JÓIA
Adriano Marangon de Lima
Contratante

DAGEAL- COMERCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO LTDA
Darlan Carlos Tomazelli
Contratado(a)

Visto:

JANINE PASCOAL RAMOS
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 100.495

Ciente:

FABIELE VIANNA SOARES
Matrícula 1977-1

Testemunhas: